

PORTARIA Nº 003 DE 14 DE ABRIL DE 2020

O presidente do Instituto Guaicuy - SOS Rio das Velhas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

CONSIDERANDO o processo nº 5010709-36.2019.8.13.0024, que tramita na 6ª Vara de Fazenda Pública e Autarquia da Comarca de Belo Horizonte/MG;

CONSIDERANDO o Termo de Referência assinado entre as Instituições de Justiça e a empresa Vale S/A;

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público para prestação de Assessoria Técnica Independente às pessoas atingidas pelo rompimento da barragem da Mina do Córrego do Feijão;

CONSIDERANDO a eleição do Instituto Guaicuy como Assessoria Técnica Independente aos Atingidos pelo desastre da Mina do Feijão dos Territórios 4 e 5; e

CONSIDERANDO a edição da Portaria nº 002 de 06 de abril de 2020 do Instituto Guaicuy.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os trabalhadores e trabalhadoras do quadro da instituição, abaixo relacionados, para compor a equipe técnica multidisciplinar permanente da Assessoria Técnica Independente aos Atingidos pelo desastre da Mina do Feijão dos Territórios 4 e 5, nos seguintes cargos:

- I. Coordenação das áreas:
 - a. Carla Wstane de Souza Moreira, Coordenadora Geral - Área 4;
 - b. José de Castro Procópio, Coordenador Geral - Área 5;
- II. Assessoria Chefe:
 - a. Gustavo Aguiar Simim, Assessor Jurídico Chefe.
- III. Coordenação Temática:
 - a. Izabella Cristina Correia de Resende, Coordenadora Administrativa e Financeira;
 - b. Rodrigo Silva Lemos, Coordenador de Análise Ambiental;
 - c. Pedro Henrique Ferreira Menezes Aguiar, Coordenador Agrário;
 - d. Ennio Henrique Rodrigues Silva, Coordenador de Comunicação Popular;
 - e. Alexandre de Lima Chumbinho, Coordenador de Direitos dos Atingidos por Desastres, Obras e Empreendimentos;
 - f. Ângela Maria da Silva Gomes, Coordenadora de Metodologias Participativas;
 - g. Marcia Rodrigues Marques, Coordenadora de Mobilização Social;

- h. Thiago de Azevedo Moraes, Coordenador de Pesquisa em Ciências Sociais;
- i. Marcus Vinícius Ferreira Evaristo, Coordenador de Produção Executiva;
- j. Maria Núbia Alves Cruz, Coordenadora de Saúde e Assistência Social;
- k. Ramiro Queiroz Silveira, Coordenador de Tecnologia da Informação.

IV. Analista Sênior:

- a. Paula Márcia Brasil Garcia, Analista de Geoprocessamento;
- b. Paula Campos Pereira, Analista de Gestão;
- c. Ana Clara Costa Amaral, Analista Jurídico;
- d. Higor Gomes Pereira, Analista de Logística;
- e. Joyce Jordana Franklin, Analista Agrário.

V. Técnico Sênior:

- a. Jeanine Renate Souza Oliveira, Técnica de Articulação.

VI. Analista Pleno:

- a. Laura Nunes Garcia, Analista de Gestão de Contatos.

VII. Analista Junior:

- a. Cristina Espíndola, Analista de Recursos Humanos;
- b. Mirian Távora Gomes, Analista de Recursos Humanos;
- c. Joana D'arc Maria de Souza, Analista de Patrimônio.

Art. 2º A equipe técnica multidisciplinar permanente é o conjunto de trabalhadores e trabalhadoras que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas dos Planos de Trabalho de assessoria técnica aos atingidos pelo desastre da Mina do Feijão dos Territórios 4 e 5.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de abril de 2020.



INSTITUTO GUAICUY - SOS RIO DAS VELHAS
José de Castro Procópio
Presidente